



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.421 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exclui nome de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 21.407, de 21 de novembro de 2016 que “Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o nome do candidato DUAN CUNHA DA SILVA, Cargo de Agente Penitenciário - Vaga Porto Velho, classificação 910ª, constante do Anexo Único do Decreto nº 21.407, de 21 de novembro de 2016 que “Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.


CONFUCIO AIRES MOURA
Governador